

Teresópolis, 30 de maio de 2023

**Douglas Magno Amancio de Oliveira**  
**Pregoeiro**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

GERAL

**AVISO SMTEES Nº 6, DE 30 DE MAIO DE 2023**

ESCLARECIMENTOS

CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE TRANSPORTES E PASSEIOS COM JARDINEIRAS OU TRENZINHOS EM TERESÓPOLIS, POR MEIO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO

A Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos, nomeada pelo Exmo. Prefeito Vinicius Cardoso Claussen da Silva, através da Portaria nº 562, de 14 de abril de 2023, torna público os **ESCLARECIMENTOS** referente a **CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE TRANSPORTES E PASSEIOS COM JARDINEIRAS OU TRENZINHOS EM TERESÓPOLIS, POR MEIO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO.**

1. Conforme itens 4.2.2.1 do Edital e 7.1 do Termo de Referência, deverá o PROPONENTE apresentar a sua PROPOSTA acompanhada da documentação do veículo (Jardineira ou Trenzinho) que esteja de acordo com a Resolução CONTRAN nº 813, de 15 de dezembro de 2020, que regulamenta o transporte recreativo de passageiros.

2. Conforme Resolução CONTRAN Nº 789, 18 de junho de 2020, e suas alterações, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos:



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **oIcIRnop4siluDK**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ONDE SE LÊ:

EDITAL: 8.1.6. Carteira Nacional de Habilitação na categoria D para o condutor do veículo.

LEIA-SE:

EDITAL: 8.1.6. Carteira Nacional de Habilitação na categoria D para o condutor do veículo tipo Jardineira, ou na Categoria E para condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada tenha 6.000 kg (seis mil quilogramas) ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a 8 (oito) lugares.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE REFERÊNCIA: 7.3.2. Carteira Nacional de Habilitação na categoria D para o condutor do veículo;

LEIA-SE:

TERMO DE REFERÊNCIA: 7.3.2. Carteira Nacional de Habilitação na categoria D para o condutor do veículo, ou na Categoria E para condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada tenha 6.000 kg (seis mil quilogramas) ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a 8 (oito) lugares.

3. Os PONTOS DE PARADA que estejam em áreas particulares ou administradas por terceiros que não sejam de gestão da Prefeitura Municipal de Teresópolis e que não exista autorização para a sua utilização poderão ser suprimidos da ROTA 1, desde que tal situação seja comunicada à Secretaria Municipal de Turismo, que procederá à sua análise e autorização para supressão e devidas rotinas de comunicação antecipada ao passageiro.

4. É de responsabilidade do PROPONENTE a análise de viabilidade do objeto do Edital da Chamada Pública SMTEES nº 004/2023 em conjunto ao atendimento da Resolução CONTRAN nº 959, de 15 de maio de 2022, que estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte de passageiros, cabendo ao PROPONENTE declarado PERMISSIONÁRIO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA realizar as adequações necessárias ao veículo para a operação da ROTA 1, inclusive nas especificações técnicas e de segurança para o trânsito nas vias públicas da esfera federal, estadual e municipal.

5. É de responsabilidade do PROPONENTE a análise da viabilidade técnica do objeto do Edital da Chamada Pública SMTEES nº 004/2023 em relação a ROTA 1 proposta no



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **oIcIRnop4siluDK**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Termo de Referência, cabendo ao PROPONENTE declarado PERMISSONÁRIO VENCEDOR DA CHAMADA PÚBLICA comunicar à Secretaria Municipal de Turismo qualquer ponto de inviabilidade que possa vir a surgir, apresentando alternativas que garantam a segurança do passageiro, a qualidade desejada e a viabilidade econômica da operação, cabendo à Secretaria Municipal de Turismo a sua análise e autorização das adequações.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE TRANSPORTES E PASSEIOS COM JARDINEIRAS OU TRENZINHOS, NOMEADA PELO EXMO. PREFEITO VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA, através da Portaria nº 562, de 14 de abril de 2023**

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária  
Lucas Guimarães Homem - Matrícula 4.17465-0

Secretária Municipal de Turismo  
Elizabeth Mazzi Wanderley - Matrícula 4.19943-9

Secretária Municipal de Turismo  
Henrique Vieira da Silva - Matrícula 4.17478-3

Secretaria Municipal de Administração  
Jéssica Ramos Vilar - Matrícula 4.18024-9

Secretaria Municipal de Fazenda  
Pedro Eduardo Tosetti do Valle - Matrícula 1.12535-4

Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Fabiano José Basílio - Matrícula 1.07534-1



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **oIcIRnop4siluDK**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

